

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS**

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

**Comunicado nº 01/2018**

Itajaí(SC), 08 de janeiro de 2018.

**Prezados associados;**

**Segue resumo dos temas tratados com Sr. Robson Costa, Coordenador de Trânsito do CODETRAN (rua Blumenau nº 1500 - Itajaí), no dia 05 de janeiro de 2018, para tratar dos temas de interesse do bairro, os quais foram solicitados via ofício nº 13-2017 referentes a manutenção e aperfeiçoamento da sinalização de trânsito.**

**Abaixo as solicitações relatadas no ofício 13-2017 e que serão atendidas:**

- Manutenção e reposição das placas de sinalização de trânsito nas vias públicas do bairro, que estejam eventualmente em condições inadequadas;
- Revisão das sinalizações horizontais; nas lombadas, nos cruzamentos, os “olhos de gatos” e sinalizadores localizados em pontos estratégicos;
- Inclusão dos indicadores de limite de velocidade pintados na rua (chão), principalmente nas ruas; Juvêncio Tavares do Amaral (rua da praia), Deputado Francisco Evaristo Canziani (caminho de Cabeçudas) e Tereza Francisca Pereira (acesso ao bairro pelo morro). Locais onde percebe-se o constante excesso de velocidade, havendo elevado risco de atropelamento, principalmente das crianças e ciclistas;
- Ainda na Tereza Francisca Pereira, reforçar os divisores de pista (olhos de gato) principalmente nas curvas como medida para conter o excesso de velocidade.
- Reposição das placas, retiradas em função das obras de revitalização finalizada em 2016, que orientam os usuários da orla para as **proibições** tais como: animais na areia; esporte na areia antes das 18:00 horas; estacionamento de ônibus, trailers e moto-homes; som automotivo fora dos padrões e outros conforme lei municipal;
- Como medida de segurança, para aumentar a visibilidade na esquina entre às ruas Samuel Heusi Júnior e Maria Flora Caldeira, e com isso reduzir os riscos de



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS**

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

atropelamento de pedestres e colisão entre veículos, além de adequação à legislação de trânsito (Art. 181, I - CTB), providenciar vagas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros em frente à igreja Santa Terezinha.

**Abaixo as solicitações relatadas no ofício 13-2017 e que serão objeto de estudos a serem realizados pela engenharia de trânsito:**

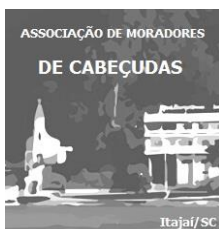
- Inclusão de faixa de pedestre em frente à Igreja Imaculada Conceição.
- Solicitamos **Especial atenção sobre a situação atual da rua Tereza Francisca Pereira** (acesso ao bairro pelo morro) visto o grande número de acidentes que vem ocorrendo nos últimos anos, normalmente por excesso de velocidade.

**Abaixo nova solicitação requerida pelos associados após o envio do referido ofício, e que será objeto de estudos a ser realizado pela engenharia de trânsito:**

- Avaliar a possibilidade da rua Consul Carlos Renaux voltar a ter mão dupla, como alternativa para entrada e saída do bairro, sem a necessidade de utilizar a rua Floriano Peixoto onde ocorrem constantes congestionamentos principalmente na temporada.

**Alteração do horário de permissão de estacionamento na Orla da Praia**

- E exemplo de 2017, fomos surpreendidos pela mídia com a notícia da mudança do limite da permissão de estacionamento na orla, que passará das 22h para até meia noite no período de janeiro a março de 2018, alteração motivada por solicitações vindas da população do município, e dos comerciantes locais.
- Esta decisão unilateral foi fortemente contestada pela AMC em janeiro de 2017, através de envio de ofício à Secretaria de Segurança e CODETRAN, quando na época, foi demonstrado todos os pontos negativos que acarretam esta alteração.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS**

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- Novamente, neste encontro, relatamos que esta decisão é totalmente contrária aos interesses do bairro, e mesmo assim confirmaram que a alteração será implementada.

- Após todas as argumentações possíveis, colocadas contrárias à esta mudança, conseguimos deste órgão, o comprometimento da realização de uma fiscalização intensiva ao combate às irregularidades, e também o apoio para que a ciclovia da orla aconteça o mais breve possível.

### **Ações propostas:**

- Com o objetivo de otimizar as demandas, iremos criar um grupo de voluntários para vistoriar nossas ruas e relatar as irregularidades, principalmente agora na alta temporada de verão quando os problemas se agravam.

- Após identificados os problemas, este grupo irá; sugerir as mudanças, obter o acordo dos moradores envolvidos quando necessário, enviar relatório ao CODETRAN para análise, agendar reunião (fevereiro 2018) aqui no bairro com a presença deste órgão e associados para a validação das mudanças propostas e aprovadas.

Atenciosamente,

João Carlos Santos  
Presidente (47) 996517548

Jocsã Esteves  
Diretor de Segurança (47) 999993930

[associacaomoradorescabecudas@gmail.com](mailto:associacaomoradorescabecudas@gmail.com)